



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **E&E PRODUCOES E PARTICIPACOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.301.296/0001-62, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto Contratação da empresa E&E PRODUCOES E PARTICIPACOES LTDA, para apresentação no réveillon, da dupla Wesley & Conrado, na cidade de bom sucesso no dia 31/12/2024..

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 02 de dezembro de 2024

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**Matrícula 32671**